



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 035/2006

Processo Administrativo n.º 04/10/62.703

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Realização de exames para diagnóstico em Cardiologia: **Ecocardiografia Bidimensional com Sistema Doppler para adultos e crianças, Ecocardiograma Transesofágico, Teste por Sistema Holter e Córdio- estimulação Transesofágica**, para atendimento da população usuária da Rede Básica de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.**, denominado **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado, o valor do contrato em questão em 25% (vinte e cinco por cento), nos exatos termos do despacho do Sr. Secretário Municipal de Saúde, às fls 272.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor de **R\$16.128,00** (dezesesseis mil, cento e vinte e oito reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente Termo de Aditamento correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob o n.º 800.01.10.122.2002.4188.01.3390.39.79.310-000, conforme fls. 264 do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo o que não se alterou por esse Termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de abril de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.

Representante Legal: José Marco Nogueira Lima

R.G. n.º 10.999.555-7

C.P.F. n.º 055.822.748-12